



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 3.445, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Verde de MT – MS, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Verde de Mato Grosso – MS, a realizar-se no dia 12 de março de 2025, das 07h30m às 11h30m, na Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, sito, Av. Barão do Rio Branco, nº. 120, Centro. Aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “**A Participação do Controle Social do SUS na Construção do Plano Plurianual de Saúde**”.

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Art. 4º - As despesas com a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas através de dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, em 27 de fevereiro de 2025.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal